



REGULAMENTO GERAL – 2019 – MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL

O evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL – 2019** será realizado no dia 24 de novembro de 2019, na cidade de Natal/RN, com qualquer condição climática, tendo a participação de crianças regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas da seguinte forma:

MARATONINHA: A prova infantil será realizada no dia 24 de novembro de 2019. Largada/Chegada à informar.

HORÁRIO DA LARGADA: 1ª largada a partir das 07h00min. As crianças inscritas na categoria PCD terão sua largada antes da categoria geral feminino e masculino e de acordo com as distâncias e idades descritas posteriormente.

ATENÇÃO: A largada será realizada por faixa etária, conforme descrito abaixo:

DISTÂNCIAS / IDADES:

- **3 anos – 100 mts**
- **4 anos – 200 mts**
- **5 e 6 anos – 300 mts**
- **7 e 8 anos – 500 mts**
- **9 e 10 anos – 600 mts**

As regras de participação da prova que compõe o evento **MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2019** seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua da CBAT e regra 240 da IAAF.

CADASTRO E IDADE: Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2019, conforme Regra da CBAt.



1- REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - POR CATEGORIAS: Categoria – PCDs – Crianças com Deficiências; Cadeirantes: Fazem parte desta categoria as crianças que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda; Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria as crianças com ausência total ou parcial de visão; Amputados de Membro Inferior: Fazem parte desta categoria as crianças com dificuldade grave de andar ou correr, que usem próteses ou outros apoios; Amputados de Membro Superior; Portador de Deficiência Intelectual; Portador de Deficiência Auditiva.

1.2 - POR CATEGORIAS: Categoria – GERAL Feminino e Masculino – Todas as crianças com idade entre 03 (três) e 06 (seis) anos.

1.3 - É obrigatório o uso de pulseira Guia para crianças com idades de 3 a 6 anos nas distâncias de 100 a 300 mts.

1.4 - Será obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 100 a 600mts acompanhando as respectivas crianças, em todas as categorias (PCD e Geral Feminino e Masculino).

1.5 - O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

2- REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

2.2 - A inscrição na prova que compõe a MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL 2019 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus



patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, como também será desclassificado.

2.3 - Para as Categorias PCDs, é obrigatório que seja informada qual a deficiência da criança no ato da inscrição e que seja feita o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida.

ATENÇÃO: Fica desde já estabelecido que não será permitido por hipótese alguma a troca de titularidade, mudança de provas/percursos e mudança nos tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição.

2.4 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.maratonadonatal.com.br, no período de agosto 2019 a outubro de 2019, ou até quando atingir o número máximo de inscritos. Os valores de inscrição serão:

- **LOTE ÚNICO** - agosto/19 a outubro/19 - **R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) + Taxa;**

2.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovante, o inscrito será desclassificado.

2.6 - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

3- RETIRADA DO NÚMERO DO PEITO, CHIP E KIT DA CRIANÇA

3.1 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 22 e 23/11, local à combinar.

3.2 - Os kits somente serão entregues/retirados mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista), termo de responsabilidade assinado pelo responsável do criança (disponível no site do evento), acompanhados do recibo de inscrição, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição realizada pela internet, estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do kit.

ATENÇÃO: A entrega/retirada do número do peito, chip e kit do atleta, **NÃO** acontecerá em outro local ou data diferente do descrito acima.



4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO DA MARATONINHA

4.1 - O kit deverá ser composto do seguinte:

- 02 Camisetas (01 Adulto e 01 Infantil)
- 02 Medalhas (01 Adulto e 01 Infantil)
- 01 Viseira (Infantil)
- Sacochila
- Pulseira Guia (Somente nos kits de crianças entre 3 a 6 anos)

Obs.: Possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5- NÚMERO DO PEITO

5.1 - Junto com o kit, o inscrito receberá seu número de identificação que virá acompanhando do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, na frente da camiseta de corrida. Este número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado e possui 02 (duas) senhas, uma para o guarda-volumes e a outra para a retirada da medalha.

6 - CHIP DESCARTÁVEL

6.1 - Nesta prova será utilizado o chip descartável e este deverá ser afixado no tênis ou virá junto ao número do peito, de acordo com a explicação que vem no envelope. O chip não pode ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. O uso do **chip** é obrigatório a cada inscrito, acarretando desclassificação se não o utilizar e ao final da prova, como este é descartável, não é necessário fazer a devolução. Ao receber o **chip** o inscrito deverá conferir seus dados pessoais e não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento da retirada do **chip**.

Faz-se obrigatório o uso do chip e do número do peito para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura em ambos, que venha a dificultar sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do inscrito.



7- USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

7.1 - Os chips e números do peito são pessoais e intransferíveis, sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, portanto, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

8 - GUARDA-VOLUMES

8.1 - Ao chegar no evento, coloque seus pertences no saco e dirija-se ao local disponível e sinalizado pela organização, para deixar seus objetos e ao término da prova, compareça ao mesmo local para a retirada dos seus pertences, estes serão liberados com a apresentação de seu número de peito. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 40 minutos após o encerramento da corrida.

9 - SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

9.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.

O local da largada é uma área pública, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

10 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

10.1 - Serão disponibilizados na arena de Largada/Chegada, postos de hidratação com água mineral.

11 - RESULTADOS

11.1 - Os resultados das provas do evento MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL – 2019 serão publicados no site oficial da empresa contratada para fazer a



cronometragem da prova. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o mencionado anteriormente. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

12 - PREMIAÇÃO

12.1 - Todos as crianças devidamente inscritas, acompanhadas por seu responsável e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem a prova, terão direito a 02 (duas) medalhas de participação (01 adulto e 01 infantil).

13 - REGRAS GERAIS

13.1 - A idade mínima para participação na MARATONINHA (100 metros) é de 03 anos. Todas as crianças e seus responsáveis inscritos que terminarem as provas receberão medalhas de participação.

13.2 - A LARGADA E CHEGADA da prova à informar. No local haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, ambulância e o atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante a prova, a criança e seu responsável deverão manter-se atento ao fluxo de crianças e sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, a criança e seu responsável deverão evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

A criança e seu responsável deverão percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

13.3—A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Haverá à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

13.4 - A Organização do evento não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR/ DINHEIRO no guarda-volumes (celular, cartão de crédito, valores em



espécie, equipamentos eletrônicos, de som, roupas, acessórios de alto valor, relógios e etc). A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, pois é um serviço de cortesia, então, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os crianças venham a sofrer durante a participação da prova.

13.5 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.6 - Somente entrarão no funil de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis e o chip descartável da prova. No funil de chegada, o inscrito não poderá ultrapassar outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

13.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



13.8 – Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à Organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas através de e-mails, cartas, torpedos SMS e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. O(a) participante aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da Organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

13.9 – Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento das crianças, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

14 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: trilhandoesportes@gmail.com.



TERMO DE RESPONSABILIDADE MARATONINHA DA CIDADE DO NATAL - 2019

Declaro para **TODOS OS FINS**, que li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento que estou me inscrevendo, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas e que isento os organizadores de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer durante ou fora do evento, atestando que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado(a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio de mídia atualmente disponível ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela TRILHANDO ESPORTES e/ou seus parceiros comerciais.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE CHIP DESCARTÁVEL, NÚMERO DE PEITO E KIT POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____ ,
portador(a) do
documento tipo _____ , n° _____ , a retirar meu Chip, número e kit da
prova,
assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento.
Assinando este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens acima descritos.

Natal ____ / ____ / ____

Assinatura do Atleta ou Representante
RGnº